



**PROCESSO Nº 50500.136324/2020-74**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, APLICATIVOS E SISTEMAS OPERACIONAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, sediada na Rua Marina La Regina nº 227 - 3º andar - Salas 11 a 15 - Centro, em Poá/SP - CEP: 08550-210, representada neste ato pelo seu Procurador, o Senhor **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 272.434.428-62, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.136324/2020-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 031/2020, a partir de 18 de dezembro de 2022, no **percentual de 7,43% para cada item**, conforme detalhado a seguir:

<b>Índice estabelecido na Cláusula sexta do Contrato nº 031/2020</b>	<b>ICTI</b>
Índice acumulado no período de dezembro/2021 a dezembro/2022	7,43%
Impacto no valor global (*)	7,4297%

1.1.2. **ALTERAR** quantitativamente o objeto contratado, correspondente ao **acréscimo de 10,7698%** do valor total inicial atualizado do Contrato nº 31/2020, referente ao acréscimo de 370 (trezentos e setenta) licenças no Item 1: Microsoft 365 E3 - PART NUMBER: AAD-33204, e um total de 50 (cinquenta) licenças no Item 2: Microsoft Project Plan 3 - PART NUMBER: 7LS-00002, a partir de 7 de agosto de 2023, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2. Com a alteração quantitativa do objeto contratado, o acréscimo acumulado do Contrato nº 31/2020 alcança o total de 23,9545% e supressão acumulada de 6,6168%.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com o reajuste proposto no item 1.1.1., o valor global do Contrato passará de R\$ 5.191.655,58 (cinco milhões cento e noventa e um mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 5.577.379,45 (cinco milhões quinhentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 18 de dezembro de 2022**, conforme tabela abaixo:

**A partir de 18 de dezembro de 2022.**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
1	Microsoft 365 E3 - PART NUMBER: AAD-33204	Subscrição	2.201	1.419,22	3.123.703,22
2	Microsoft Project Plan 3 - PART NUMBER: 7LS-00002	Subscrição	45	1.115,84	50.212,80
3	Microsoft Project Server - PART NUMBER: H22-00479	Subscrição	3	7.618,95	22.856,85
4	Microsoft Visio Plan 2 - PART NUMBER: N9U-00002	Subscrição	20	557,92	11.158,40
5	Microsoft SQL Server Enterprise - PART NUMBER: 7JQ-00341	Subscrição	80	17.038,89	1.363.111,20
6	Microsoft PowerBI Pro - PART NUMBER: NK4-00002	Subscrição	300	371,47	111.441,00
8	Microsoft CoreInfrastructureSvrSteDCore - PART NUMBER: 9GS-00495	Subscrição	200	1.109,36	221.872,00
9	Microsoft Visual Studio MSDN - PART NUMBER: MX3-00115	Subscrição	3	8.906,34	26.719,02
10	PowerBIPremiumP2 ShrdSvr AllNg MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License: GSN-00002	Subscrição	1	371.744,96	371.744,96
11	Consultoria Técnica Especializada do Fabricante	HORAS	300	915,20	274.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>5.577.379,45</b>

2.2. Com o acréscimo proposto no item 1.1.2., o valor global do Contrato passará de R\$ 5.577.379,45 (cinco milhões quinhentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 6.158.282,85 (seis milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 07 de agosto de 2023**, conforme tabela abaixo:

**A partir de 07 de agosto de 2023.**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
1	Microsoft 365 E3 - PART NUMBER: AAD-33204	Subscrição	2.571	1.419,22	3.648.814,62
2	Microsoft Project Plan 3 - PART NUMBER: 7LS-00002	Subscrição	95	1.115,84	106.004,80
3	Microsoft Project Server - PART NUMBER: H22-00479	Subscrição	3	7.618,95	22.856,85
4	Microsoft Visio Plan 2 - PART NUMBER: N9U-00002	Subscrição	20	557,92	11.158,40
5	Microsoft SQL Server Enterprise - PART NUMBER: 7JQ-00341	Subscrição	80	17.038,89	1.363.111,20
6	Microsoft PowerBI Pro - PART NUMBER: NK4-00002	Subscrição	300	371,47	111.441,00
8	Microsoft CoreInfrastructureSvrSteDCore - PART NUMBER: 9GS-00495	Subscrição	200	1.109,36	221.872,00

9	Microsoft Visual Studio MSDN - PART NUMBER: MX3-00115	Subscrição	3	8.906,34	26.719,02
10	PowerBIPremiumP2 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions- VolumeLicense MVL 1License: GSN-00002	Subscrição	1	371.744,96	371.744,96
11	Consultoria Técnica Especializada do Fabricante	HORAS	300	915,20	274.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>6.158.282,85</b>

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 966.890,98 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos)**, sendo:

3.1.1. **R\$ 685,64 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, para o período de 18 de dezembro a 31 de dezembro de 2022, referente ao reajuste.

3.1.2. **R\$ 378.129,07 (trezentos e setenta e oito mil cento e vinte e nove reais e sete centavos)**, para o período de 1º de janeiro a 6 de agosto de 2023, referente ao reajuste.;

3.1.3. **R\$ 588.076,27 (quinhentos e oitenta e oito mil setenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, para o período de 7 de agosto a 22 de dezembro de 2023, referente ao acréscimo.

3.2. Para cobertura parcial da despesa do exercício de 2022, consta saldo na Nota de Empenho nº 2022NE000065 inscrita em Restos a Pagar.

3.3. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 173861

Elementos de Despesa: 339035-04 e 339040-06

Notas de Empenho: 2023NE000240 e 2023NE000695 - reforçada e emitida respectivamente.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 307.914,14 (trezentos e sete mil novecentos e quatorze reais e quatorze centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
**Diretor-Geral**

PELA CONTRATADA:

**WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Procurador**



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 03/08/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18054411** e o código CRC **F5188A9F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.136324/2020-74

SEI nº 18054411